



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 054/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Declaração de Ciência de Isolamento do dia 09/02/2022, o resultado "Positivo" para Covid-19 do teste de 09/02/2022, processo GIIG nº 273/2022, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993, e na Nota Orientativa nº 40/2020 (atualizada em 20/01/2022, V5) da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná,

- **CONSIDERANDO** que este caso se enquadra na Situação 1 da citada Nota Orientativa, por se tratar de trabalhador confirmado com COVID-19;

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **ALEANA TAYNARA BRAUN VACCARI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo VI, matrícula nº 201.268, afastamento de 9 a 16 de fevereiro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 10 de fevereiro de 2022.



NEY PATRÍCIO
Presidente